Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls. 0605

15 VOTOS

ACEITO EM - 08 / 04 / 2019 10.13' APROVADO EM - 11 / 06 / 2019 10775 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1074/2019**	**03/04/2019-16:32** **Protocolo: 2674/2019** **Processo: 1861/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria Municipal competente que sejam colocadas placas informativas que alertem a comunidade para que não obstruam o piso tátil que dá acesso a circulação de pessoas com deficiência visual a parada do ônibus ao longo da Rua 24 de Maio.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 4bu4sxcsd